



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

02
25-08-86

DECRETO Nº 1.079 de 18 de Agosto de 1.986

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Decreto Lei nº 2.284 de 10 de março de 1.986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, autorizado a proceder a conversão na base de 001 por 1.000, nos termos do Decreto Lei nº 2.284 de 10 de março de 1.986 no Orçamento Financeiro de 1.986 e de conformidade com as instruções fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, exarada no processo nº 1.603/86, em que teve como interessada à ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças-Mt.,

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal